

I) **Processo SEI de prestação de contas nº 6016.2018/0020930-8 - Unidade Educacional Curumim Raio de Sol II:** fls. 67/68 (jan/18), fls. 86/87 (fev/18), fls. 224/225 (mar/18), fls. 241/242 (abr/18), fls. 259/260 (mai/18), fls. 276/277 (jun/18), fls. 383/384 (jul/18), fls. 400 (ago/18), fls. 529/530 (set/18) e fls. 546/547 (out/18) do doc. SEI nº 030046287 destes autos;

II) **Processo SEI de prestação de contas nº 6016.2018/0016879-2 - Unidade Educacional Curumim Raio de Sol:** fls. 40/41 (jan/18), fls. 48/49 (fev/18), fls. 167/168 (mar/18), fls. 175/176 (abr/18) e fls. 183/184 (mai/18) do doc. SEI nº 030046358 destes autos; e

III) **Processo SEI de prestação de contas nº 6016.2018/0020929-4 - Unidade Educacional Carrossel de Ouro:** fls. 208/209 (mar/18), fls. 216/217 (abr/18), fls. 233/234 (mai/18), fls. 250/251 (jun/18), fls. 338/339 (jul/18), fls. 355/356 (ago/18), fls. 500/501 (set/18), fls. 518/519 (out/18), fls. 535/536 (nov/18) e fls. 549/550 (dez/18)? do doc. SEI nº 030046441 destes autos.

IV - Por fim, **resta deferida a produção de prova temunhal de acordo com o rol apresentado.** Verifica-se, porém, que apesar de ter requerido a produção de prova oral do representante legal, a defesa não apresentou sua qualificação. Dessa forma, com o objetivo de coordenar os trabalhos desta Comissão Processante, fixando-se o número exato de oitivas, intime-se a defesa para apresentar a qualificação do representante legal da entidade a prestar depoimento pessoal;

V - Face ao indeferimento do pedido de produção de perícia contábil, e da necessidade de indicação da qualificação do representante legal, com fundamento no parágrafo único e caput do art. 8º do Decreto Municipal nº 55.107/2014, intime-se via DOC a pessoa jurídica ora processada para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias através do advogado constituído Dr. JASON SOTERO DE JESUS - OAB/SP nº 192.115 (procuração às fls. 01 do doc. SEI nº 031902731).

ADVOGADO: Dr. JASON SOTERO DE JESUS - OAB/SP nº 192.115

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR

6013.2020/0004288-5. PMS/Secretaria de Gestão e SINDSEP. **Acordo em juízo com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais-SINDSEP para o pagamento de pendências de Vales-Refeição.** I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial, a manifestação da SEGES no doc. 052803540, e das providências de SAF/DOG, no doc. 052803540, considerando o disposto no Decreto nº 60.052/2021, a competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação, onerando a operação especial, 28.21.28.846.0000.0.036.3.3.9 0.93.00.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 291.996,03 (Duzentos e noventa e um mil e novecentos e noventa e seis reais e três centavos), para pagamento indenizatório do acordo homologado (conforme o doc. 051153346) com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais-SINDSEP, referente aos valores de Vales-Refeição que foram objeto da Ação Ordinária nº 0400722-44.1999.8.26.0053 – 14ª Vara da Fazenda Pública.

DEPTO JUDICIAL

DESPACHO DO DIRETOR

6021.2021/0020920-3 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações das Procuradoras de JUD 34 e de JUD ATA, que adoto como razão de decidir, havendo recursos disponíveis, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 87,27 (oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00 .00 do orçamento vigente, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ 51174001/0001-93, com vistas a promover o pagamento de **GUIA DE DILIGÊNCIA?** de Oficial de Justiça nos autos da **Carta Precatória 1003798-65.2021.8.26.0082, da 2a. Vara da Comarca de Boituva**, em ação movida pela Municipalidade em face de Ilgino Carlo Consentini, conforme determinação judicial constante do presente.

6021.2020/0013375-2 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 60.052/2021, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 7.933,50 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários periciais ao Sr. **GUILHERME LUIZ RAMOS FERREIRA BRUM DUARTE**, perito judicial, inscrito no CPF sob o n. 334.138.738-22, através de depósito nos autos da Carta Precatória 1003344-27.2020.8.26.0048, conforme determinação judicial emanada pela 4a.Vara Cível de Atibaia.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0057404-3

APURAÇÃO PRELIMINAR DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo nº 6018.2020/0057404-3, em especial da recomendação de PRO-CED e da manifestação da COJUR desta Pasta, que acolho, **DETERMINO** O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que consta Sindicância instaurada em andamento em PROCED (SEI 6021.2021/0001529-8), o que inviabiliza o andamento da presente apuração preliminar.

PROCESSO 6018.2020/0038894-0

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 097/2020/SMS-1/Contratos celebrado com pessoa jurídica de direito privado Tetra-Base Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.534.937/0001-96, para a prorrogação da vigência do referido contrato por mais 71 (setenta e um) dias, a iniciar-se em 21/10/2021 com previsão de término para 31/12/2021, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra pelo mesmo período retro mencionado com previsão de término em 30/11/2021, visando a realização das obras de reforma da AMA/UBS Integrada Castro Alves, no âmbito do projeto Avançada Saúde São Paulo, que conta com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9, por meio do Empréstimo 4641/OC-BR.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2021/0047913-1 - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 54.102/13, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CTA DST/AIDS DR. SÉRGIO AROUCA (ITAIM PAULISTA), unidade de saúde pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando-se a dotação 84.10.10.301.3003.2509.3390.3900.02 , do orçamento vigente.

6018.2021/0048492-5 - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 54.102/13, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO SAE FIDÉLIS RIBEIRO, unidade de saúde pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando-se a dotação 84.10.10.301.3003.2509.3390.3900.02, do orçamento vigente.

6018.2019/0010176-3 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria 727/2018-SMS.G, e, ainda, a manifestação contida no link 052812724, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** as EXCLUSÕES da UBS JOSÉ BONIFÁCIO II, a partir de 01/07/2021; UBS VILA PROGRESSO, a partir de 01/06/2021 e UBS CIDADE SATELITE SANTA BÁRBARA, a partir de 01/04/2021; INCLUSÃO do Centro de Práticas Naturais de Cidade Tiradentes, a partir de 24/09/2021, e a ALTERAÇÃO de endereço do CTA SÃO MIGUEL, para a Rua José Aldo Piassi, 85, sem alteração financeira, junto a empresa RP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA EPP, CNPJ 14.466.103/0001-56, referente ao Contrato 04/2019-CRS. Leste, com fundamento no inciso I do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS DESPACHO AUTORIZATÓRIO DA COORDENADORA DA CRS LESTE

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº6018.2012/0054025-6, da **UVIS SÃO MATEUS**, e face as atribuições me conferidas por Lei, **AUTORIZO** a baixa patrimonial dos bens relacionados, com fulcro no parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto 41.776/2002 e Portaria de SF 262/2015, tendo em vista a solicitação de baixa patrimonial, conforme documento SEI 050928560.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº6018.20121/0072916-2, do **Laboratório II São Miguel Paulista**, e face as atribuições me conferidas por Lei, **AUTORIZO** a baixa patrimonial dos bens relacionados, com fulcro no parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto 41.776/2002 e Portaria de SF 262/2015, tendo em vista a solicitação de baixa patrimonial, conforme documento SEI 052450216.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO ADITIVO Nº 051/2021-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos: 139 (cento e trinta e nove) HEADSET’s e 122 (cento e vinte dois) WEB CAM’s, necessários para utilização na plataforma E-Saúde, considerando que a Portaria nº 123/2021/SMS estabelece a “Plataforma da Saúde Paulista e-saúdeSP” como instrumento oficial para a INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS e a prática de TELEASSISTÊNCIA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, Decreto nº 59.362, de 16 de abril de 2020, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 37.083,80 (trinta e sete mil, oitenta e três reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00, fonte 00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fontes 00, 02, 03 e 21, quando couber.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 056/2021-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, utilizando saldo de custeio do contrato de gestão nº R022/2016, para cobrir as despesas com a aquisição de 1.200 (mil e duzentos) comprimidos de estradiol valerato 2mg, medicamento para Hormonioterapia, durante o mês de agosto de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo utilizado saldo de custeio do contrato de gestão R022/2016.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2021

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2020/0043985-5

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo 6018.2020/0043985-5 e, ainda, a Portaria nº 471/2020-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde - SUL, **CONSIDERANDO** a aprovação de contas pela Coordenação de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde –CPSS, **AUTORIZO** o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R024/2020/SMS-G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social – Instituto Nacional de Tecnologia

e Saúde - INTS, CNPJ nº. 11.344.038/0001-06, para constar a prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, pelo valor estimado mensal de R\$ 38.253.695,40 (trinta e oito milhões duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) a título de custeio.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho conforme cronograma e transferência de recursos, onerando as dotações 4.10.10.301.3003.2.520.33503900 e 84.10.10.302.3003.2.507.33503900.

TERMO ADITIVO Nº 027/2021 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5 SEI 6018.2021/0063054-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARÔ E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de Instrumentais Odontológicos para confecção de Próteses nas unidades com saúde bucal para o período de agosto de 2021.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2020/0057093 – 5 - I – À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMS/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** o empenhamento no valor de R\$ 1.716,00 em favor da credor Redil Administração de Bens Proprios e Locação CNPJ 24.303.004/0001 - 07 e empenhamento no valor de R\$ 572,00 em favor da credor RAF Empreendimentos e Participações LTDA CNPJ 29.279.636/0001 - 04 para complementação do reajuste referente aos meses de novembro e dezembro de 2021, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Voluntários da Patria, 3.063 - Santana, onde encontram-se instaladas a Supervisão Técnica de Saúde Santana/ Tucuruvi-Jaçanã/Tremembé e Suvis Santana.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2017/0006672-7 - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/SMG, Portaria nº 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 1280/2021 no valor de R\$ 191.834,52, em favor da empresa CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELL, inscrita no CNPJ nº 16.686.340/0001-58 cujo objeto é a Contratação de Farmácia Homeopática para preparação de medicamentos homeopáticos e aviação de receitas homeopáticas para as unidades de saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00.

6018.2019/0043049-0 - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/SMG, Portaria nº 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho nº 69.372/2020 e 69375/2020 nos valores de R\$ 645,00 e 17,59 respectivamente em favor da Empresa FANEM LTDA – CNPJ: 61.100.244/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacinas da Marca FANEM, instaladas nas Unidades de Saúde subordinadas a CRS-Norte, que oneraram a dotação nº 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos **vinte e oito dias do mês de setembro de 2021**, com início às 15:00 (quinze horas), na sala de reunião do Gabinete da Superintendência do Serviço Funerário (SFMSP), situada na Rua da Consolação, 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 07/2021**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência do Senhor **IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**, com a presença do membro **DÁRIO JOSÉ BARRETO**, do membro **RADYR LLAMAS PAPINI**, e do membro nato **PEDRO HENRIQUE DIAS BARBIERI**, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Deliberar quanto à manutenção da Resolução de Flexibilização para que os planos funerários credenciados por liquidação direta possam atuar no município de São Paulo de maneira temporária, otimizando a prestação dos serviços funerários para que não sofram interrupções decorrentes da pandemia de Coronavírus.

Tendo em vista a significativa redução dos registros de óbito na Cidade de São Paulo, o CDF deliberou a revogação da Resolução nº 03/2021, com término em 05/10/2021.

2. Processo SEI nº 6410.2020/0012935-0, deliberar quanto à manutenção do aditamento de 12,0139% de 05 (cinco) veículos para traslado funerário. (Empresa FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME.). (Manifestação do Gestor/ Fiscal anexo).

Tendo em vista que a flexibilização será revogada devido à redução de óbitos na Cidade de São Paulo, o CDF deliberou pela manutenção do aditamento de 05 (cinco) veículos até dia 01/11/2021, para transição e desmobilização, sem causar prejuízos ao atendimento prestado aos municípios.

3. Processo SEI nº 6410.2021/0010548-8, referendar a adesão da Ata de registro de preços 001/SEGES-COBES/2021 para prestação de serviço de Agente de Integração de Estágios. (Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE).

O CDF referendou a adesão da Ata de registro de preços 001/SEGES-COBES/2021 para prestação de serviço de Agente de Integração de Estágios.

4. Processo SEI nº 6410.2021/0010653-0, deliberar a locação de 02 (duas) mini escavadeiras com operador para abertura de sepulturas e realização de exumações nos 22 (vinte e dois) cemitérios do município de São Paulo.

O CDF deliberou a locação de 02 (duas) mini escavadeiras com operador para abertura de sepulturas e realização de exumações.

5. Processo SEI nº 6410.2021/0010655-7, deliberar a aquisição de tintas para atendimento às administrações, velórios e capelas, localizados nas necrópoles municipais do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

O CDF deliberou a aquisição de tintas para atendimento às administrações, velórios e capelas, localizados nas necrópoles municipais do SFMSP.

6. Processo SEI nº 6410.2021/0010807-0, deliberar o fornecimento e instalação de 45 (quarenta e cinco) câmeras de segurança, com todos os seus componentes necessários, nos 04 (quatro) Pólos (Vila Guilherme, Itaquera, Vila Mariana e São Luiz) do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

O CDF deliberou o fornecimento e instalação de 45 (quarenta e cinco) câmeras de segurança, com todos os seus componentes necessários nos 04 (quatro) pólos.

7. Processo SEI nº 6410.2021/0010864-9, deliberar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção e vigilância patrimonial, com utilização de arma não letal de curta distância, através de rondas ostensivas e preventivas a pé e motorizadas, no período noturno nas dependências internas dos 22 (vinte e dois) cemitérios, 12 (doze) agências de contratação e Departamento Técnico de Produção Vila Guilherme, todos sob-responsabilidade do Serviço Funerário do Município de São Paulo, com sistema de ronda eletrônica.

O CDF deliberou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção e vigilância patrimonial.

8. Processo SEI nº 6410.2021/0010659-0, deliberar a aquisição de cadeiras de escritório para atendimento às administrações das Necrópoles Municipais, Agências Funerárias e Sede do Serviço Funerário do Município de São Paulo, atendendo laudo do Ministério Público do Trabalho.

O CDF deliberou a aquisição de cadeiras de escritório para atendimento às administrações, agências funerárias e Sede do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

9. Processo SEI nº 6410.2021/0011410-0, deliberar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais e complementares (análise por DNA para investigação de restos mortais “in vivo” e “post-mortem”), para atender medida judicial deferida contra o SFMSP.

O CDF deliberou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais e complementares.

10. Processo SEI nº 6410.2021/0011574-2, deliberar a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel (voz e dados) para um período de 12 (doze) meses.

O CDF deliberou a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel para um período de 12 (doze) meses.

11. Processo SEI nº 6410.2021/0009505-9, referendar aquisição de uma plástica para acondicionamento de ossos nos 22 (vinte e dois) Cemitérios municipais, para um período estimado de 06 (seis) meses. (EDNA PORTO VIOLA ME).

O CDF referendou a aquisição de uma plástica para acondicionamento de ossos nos 22 (vinte e dois) cemitérios municipais.

12. Processo SEI nº 6410.2021/0008842-7, deliberar a aquisição de cadeiras de rodas para atendimento às agências, cemitérios, crematório e velórios de toda a estrutura do SFMSP.

O CDF deliberou a aquisição de cadeiras de rodas para atendimento às agências, cemitérios, crematório e velórios de toda a estrutura do SFMSP.

13. Processo SEI nº 6410.2021/0011162-3, deliberar a adesão da ATA de Registro de Preços 01/SME/2021, que trata de aquisição de álcool em gel 70 %, para o período estimado de 06 (seis) meses. (Empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.)

O CDF deliberou a adesão da Ata de Registro de Preços 01/SME/2021.

14. Processo SEI nº 6410.2021/0010730-8, deliberar a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Comando Eletrônico Computadorizado com Controle de Velocidade, para elevadores, com Inversor de Tensão de Frequência – VVVF para substituir o Comando a Relê existente no elevador do Cemitério São Paulo.

O CDF deliberou a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Comando Eletrônico Computadorizado com Controle de Velocidade, para elevadores, com Inversor de Tensão de Frequência – VVVF para substituir o Comando a Relê existente no elevador do Cemitério São Paulo.

15. Processo SEI nº 6410.2021/0008276-3, referendar a abertura de procedimento na modalidade Ata de registro de preços para aquisição de “Luvas de Borracha Nitrílica” para uso nos 22 (vinte e dois) Cemitérios Municipais. (Item 01: ANSELL BRAZIL LTDA